



UFAM
Desde 1909

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora

048^a EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 19/10/2015

PORTRARIA Nº 072/2015 - ICET, de 08 de outubro de 2015.

I – DISPENSAR da referida comissão processante a servidora Marilena de Araújo Silva, e agradecer pelos serviços prestados durante o exercício da função. II – RECOMPOR a comissão processante incumbida de conduzir o processo nº 23105.008893/2015, referente a possível violação ao regime de Dedicação Exclusiva por parte do Professor Matrícula SIAPE nº 1582318, com o membro: NAIRA DE SOUZA GOMES, Técnica Administrativa em Educação/ICET/Mat. SIAPE nº 1635140. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTRARIA Nº 12/2015 - FM, de 13 de outubro de 2015.

PRORROGAR O PROCESSO DE SINDICÂNCIA por mais 30 dias, a partir desta data, para que se possam concluir os trabalhos da Comissão de Sindicância. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTRARIA Nº 68/2015 - ICHL, de 19 de outubro de 2015.

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar os atos e fatos denunciados contra a servidora matrícula SIAPE nº 399989, lotada no Departamento de Comunicação Social, bem como demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.000727/2015. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: Pollyana Oliveira Medina (Docente/FAO/SIAPE: 2582951). Membro: Giane Alves da Silva (TAE/FCF/SIAPE: 1168985). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTRARIA Nº 2.655/2015, de 19 de outubro de 2015.

I – TORNAR SEM EFEITO as Portaria nºs 506/2014, de 20/02/2014, e 529/2015, de 13/02/2015. II - RECONDIZIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores abaixo elencados, para dar continuidade aos trabalhos investigativos inerentes à identificação daqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com a anulação parcial do Concurso Público objeto do Edital nº 15/2012, e demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.008397/2012-57, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.003066/2013-10. Presidente: EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 1168873. Membro: PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO, Téc. Administrativo/PCU/Matrícula SIAPE nº 401091. III – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTRARIA Nº 2.656/2015, de 19 de outubro de 2015.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR nº 1.678/2015, de 25/05/2015. II – INSTALAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pelos servidores abaixo

designados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída ao servidor MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1455926, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de faltas ao serviço no período de janeiro a março de 2015, totalizando 67 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.019368/2015. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORATARIA Nº 2.657/2015, de 19 de outubro de 2015.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, em toda sua extensão, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias contidas nos Processos nºs 23105.000155/2014, 23105.000004/2014, 23105.000438/2014, 23105.001711/2014, 23105.000511/2014, 2305.015970/2014, 23105.007413/014, 23105.000552/2014, 23105.000578/2014, 23105.017384/2015 e 23105.000619/2015, referentes a supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, envolvendo os Professores matrícula SIAPE nº 2205668, 399707 e 2450302, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 0587/2015, de 25/02/2015. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RUBENS FERREIRA FILHO, Téc. Administrativo/PCU/Matrícula SIAPE nº 1663983. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORATARIA Nº 2.658/2015, de 19 de outubro de 2015.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para continuar a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, do possível assédio moral cometido pelo servidor matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, contra o Conselho Diretor do Instituto Natureza – INC, conforme Processo nº 23105.015945/2013, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001653/2014-47, bem como demais atos e fatos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 3.573/2014, de 04/12/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORATARIA Nº 2.659/2015, de 19 de outubro de 2015.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para continuar a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, da eventual conduta ilícita praticada pelo servidor matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, referente a possíveis ameaças de agressão física contra o Prof. Gilson Vieira Monteiro, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Processo nº 23105.000981/2014, bem como demais atos e fatos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 3.574/2014, de 04/12/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.